



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré-Pa.

CNPJ: 05.351.606/0001-95

PAÇO MUNICIPAL – GABINETE DA PREFEITA

Rua Profª Noêmia Belém, s/n, Bairro Centro, CEP: 68780-000, Vigia de Nazaré-Pa.

PORTARIA Nº 272/2017.

Dispõe sobre concessão de licença para qualificação ao servidor que especifica, e dá outras providências.

Camille Macedo Paiva de Vasconcelos, Prefeita Constitucional do Município de Vigia de Nazaré, Estado do Pará, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Vigia de Nazaré, e com fulcro nas Leis Federais nº 8.112/90, 11.907/2009, e no Art. 39 CF/88, e;

Considerando o Processo nº 002/2017, de 10/01/2017, oriundo da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando a Lei Municipal nº 10/80 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cívís do Município de Vigia de Nazaré);

Considerando ainda o parecer da Procuradoria Geral do Município, de 07/03/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA EM CARÁTER ESPECIAL para qualificação profissional**, ao servidor municipal **ANDERSON ERCILIO DOS REIS FRANCO**, ocupante dos cargos de provimento **EFETIVO** de **PROFESSOR COM MAGISTÉRIO - ZU**, e de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ZU**, lotado na EMEF BARÃO DE GUAJARÁ, Secretaria Municipal de Educação, até **ulterior deliberação**.

Art. 2º - A Licença de que trata o artigo anterior, será concedida pelo período de março de 2017 até setembro de 2019, conforme declaração da instituição anexada pelo interessado. Desde que sejam resguardados os interesses da Administração Municipal, assim como sejam assegurados somente os vencimentos permitidos por lei.

*Recbi
Eae: 30-10-17
F. Alencar de*



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré-Pa.

CNPJ: 05.351.606/0001-95


PAÇO MUNICIPAL – GABINETE DA PREFEITA

Rua Profª Noêmia Belém, s/n, Bairro Centro, CEP: 68780-000, Vigia de Nazaré-Pa.


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições contrárias, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março do ano corrente.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DA PREFEITA DE VIGIA DE NAZARÉ, Em 01 de setembro de 2017.


CAMILLE MACEDO PAIVA DE VASCONCELOS
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que este Ato foi publicado mediante afixação no mural desta Prefeitura, e registrado nesta Secretaria de Administração na data supra.


IONE MARIA DE O MOURA
Secretária de Administração em exercício